

economia

Senado aprova taxação de compras até US\$ 50

Taxa das 'blusinhas', como é conhecida, vai impactar sites estrangeiros como Shopee, Shein e AliExpress

/CONJUNTURA

O Senado Federal aprovou ontem a taxação de compras internacionais de até US\$ 50. O texto foi inserido no Projeto de Lei 914/2024. A matéria, votada em destaque (separada do projeto), agora volta à Câmara dos Deputados. Com a apreciação, o dispositivo volta a estar incluído no projeto que cria o programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover).

O tributo de 20% sobre as vendas, conhecida como "taxa das blusinhas", vai impactar sites estrangeiros como Shopee, Shein e AliExpress.

Atualmente os produtos de lojas do exterior não sofrem taxação com o imposto de importação, o que impacta o comércio local, uma vez que os artigos chegam ao Brasil com preços mais competitivos. Incidem sobre as

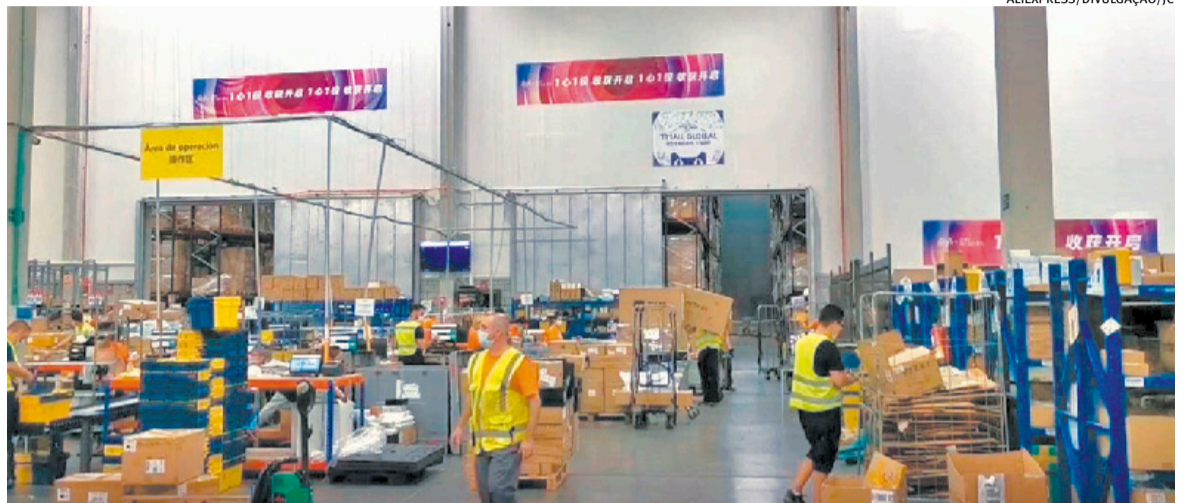
compras do exterior, abaixo de US\$ 50, somente o ICMS estadual de 17%.

O Senado aprovou o texto-base do projeto de lei do Mover, programa para descarbonização dos carros, com apoio da base do governo e da oposição. Foram 67 votos favoráveis e nenhum contra.

O Mover foi um programa criado pelo governo federal para substituir o antigo Rota 2030, que visa incentivar a implementação de uma frota automotiva menos poluente.

Ele foi criado inicialmente como uma medida provisória -que tem efeito imediato, mas prazo de validade curto. Depois, o governo enviou um projeto para transformar o programa em lei. A medida expirou no último dia 30.

O Mover amplia as exigências de sustentabilidade da fro-



ALIEXPRESS/DIVULGAÇÃO/JC

Atualmente, os produtos comprados de lojas do exterior não são taxados com imposto de importação

ta automotiva e estimular a produção de novas tecnologias nas áreas de mobilidade e logística. Um dos objetivos é incentivar a descarbonização, promovendo combustíveis alternativos.

Empresas habilitadas no regime poderão usufruir de créditos

financeiros se realizarem gastos em pesquisa e desenvolvimento e investimentos em produção tecnológica realizadas no país.

Os créditos estão limitados a R\$ 3,5 bilhões em 2024, R\$ 3,8 bilhões em 2025, R\$ 3,9 bilhões em 2026, R\$ 4 bilhões em 2027 e

R\$ 4,1 bilhões em 2028. O projeto também cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT), para apoiar programas do setor. Ele será instituído e gerenciado pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Produção industrial cresce em 18 das 25 atividades em abril ante março, afirma IBGE

A queda de 3,4% nas indústrias extrativas em abril ante março puxou o desempenho negativo

da produção industrial nacional no período. Na média global, a indústria recuou 0,5% na passagem

de março para abril. Porém, houve avanços em 18 dos 25 ramos pesquisados. Os dados são da Pesqui-

sa Industrial Mensal, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Além das extrativas, outras contribuições negativas relevantes sobre o total da indústria partiram de produtos alimentícios (-0,6%), de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-0,6%) e de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (-2,6%).

Entre as atividades com expansão na produção, o principal impacto positivo foi de veículos automotores, reboques e carrocerias, com alta de 13,2%, após ter recuado 4,6% no mês anterior, quando interrompeu três meses consecutivos de taxas positivas, período em que acumulou um ganho de 14,6%, observou o IBGE.

Houve avanços significativos ainda em produtos diversos (25,1%), produtos farmoquímicos e farmacêuticos (10,8%), máquinas,

aparelhos e materiais elétricos (9,0%), máquinas e equipamentos (5,1%), produtos químicos (2,2%), de manutenção, reparação e instalação máquinas e equipamentos (8,7%), confecção de artigos do vestuário e acessórios (5,3%), impressão e reprodução de gravações (12,4%), artefatos de couro, artigos para viagem e calçados (4,9%), outros equipamentos de transporte (5,3%), metalurgia (1,4%) e produtos de minerais não metálicos (2,4%).

Em abril de 2024, a indústria brasileira operava 16,8% aquém do pico alcançado em maio de 2011, segundo o IBGE. Na categoria de bens de capital, a produção está 27,0% abaixo do pico registrado em abril de 2013, enquanto os bens de consumo duráveis operam 33,9% abaixo do ápice de março de 2011. Os bens intermediários estão 15,7% aquém do auge de maio de 2011.



VOLKSWAGEN/DIVULGAÇÃO/JC

Produção de veículos no Brasil teve desempenho positivo no período, com expansão de 13,2%

Proprietários de veículos perdidos na enchente podem resgatar parte do valor do IPVA

/CLIMA

O governo do Estado vai devolver parte do valor pago pelo IPVA de 2024 aos proprietários que tiveram seus veículos afetados pelas enchentes. De acordo com as normas vigentes, os condutores que sofreram perda

total devido às chuvas ocorridas no Estado têm direito à restituição dos valores proporcionalmente ao número de meses em que o proprietário não exerceu seus direitos de propriedade e posse. Os valores referentes aos meses anteriores ao episódio climático não serão ressarcidos.

A mesma regra vale para quem optou pelo parcelamento do imposto. Nestes casos, os proprietários deverão quitar as parcelas até 28 de junho para requerer os valores.

Para que a devolução seja feita é necessário que o veículo seja baixado definitivamente

no Detran-RS. Todo o processo de reembolso pode ser feito pelo site do Detran/RS. Após envio de documentos solicitados pelo órgão e o recebimento de um protocolo eletrônico, a Receita Estadual deve informar sobre o status do pedido em até cinco dias úteis, e a conclusão do pro-

cesso de restituição ocorrerá em até seis meses.

Com o retorno do sistema do Detran/RS, que permaneceu fora do ar por vários dias em função das inundações, a expectativa é de que o número de solicitações de baixa aumente nos próximos dias.